

澳門旅遊業發展總體規劃

Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau

Relatório de Revisão

(Lista do Plano de Acção)



澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Novembro 2021



Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.1.1 Enriquecer e melhorar o projecto turístico de passeio marítimo (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver a diversificação do turismo marítimo e lançar diferentes produtos de turismo marítimo para mostrar a imagem única da cidade de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Explorar novos locais de carga e descarga, por exemplo, ao longo do “Um Rio e Duas Margens”, ou fazer pleno uso das instalações existentes ou planejadas, por exemplo, a área de atracação de iates no Parque Industrial da Concórdia em Coloane, a ilha artificial da ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, etc. Ao mesmo tempo, reservar espaço para o desenvolvimento de projectos de turismo anfíbio. Discutir com os operadores turísticos marítimos a optimização das rotas e temas existentes, e continuar a introduzir mais rotas marítimas na Península de Macau, entre Taipa e Coloane, para embelezar o ambiente à beira-mar e enriquecer a experiência do passeio marítimo. Continuar a optimizar a ligação entre as instalações marítimas e terrestres (incluindo transporte, ambiente pedestre, etc.) para melhorar a experiência marítima e ligá-la ao património cultural e às atracções turísticas em torno da marina.
P 1.1.2 Continuar a desenvolver mais actividades desportivas marítimas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Em conjunto com organizações interessadas em organizar eventos desportivos marítimos, serão realizadas actividades desportivas marítimas designadas para enriquecer a experiência dos visitantes e melhorar as opções recreativas disponíveis para os residentes de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as actividades desportivas marítimas que podem ser reconhecidas pelos departamentos governamentais relevantes e confirmar a extensão das águas em que podem ter lugar. Incentivar e apoiar as empresas e associações a procurarem receber competições internacionais ou regionais de desportos marítimos em Macau. Reforçar a ligação entre a indústria desportiva de Macau, a indústria do turismo e a indústria de convenções e exposições, por exemplo, combinando actividades desportivas com passeios turísticos e organização de conferências, para que os visitantes possam experimentar a cultura diversificada de Macau, bem como impulsionar os benefícios económicos e alargar a cadeia da indústria do turismo. Descobrir e promover desportos marítimos para os visitantes e residentes experimentarem.
P 1.1.3 Melhorar e optimizar o projecto turístico de iate (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar as instalações disponíveis para os iates em Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> A construção de cais de desembarque de iates de longa duração e instalações de infra-estruturas como entrada e saída de Macau, bem como a expansão de novas zonas de atracação para iates, irá aumentar a atractividade do projecto em termos de estética, conveniência e conforto, e receber mais iates a vir para Macau, optimizando a utilização diversificada das instalações de turismo marítimo.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Ações em Detalhes
P 1.1.4 Por meio do desenvolvimento abrangente de produtos turísticos marítimos, torna Macau numa cidade central para “um itinerário multi-destinos” na Área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Usar a área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau como um destino para promover o produto turístico regional de “um itinerário multi-destino”. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover toda a área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau como destino turístico e incentivar toda a indústria a lançar produtos turísticos regionais de “um itinerário multi-destino”, incluindo Macau, tais como um itinerário inter-ilhas. Reforçar a cooperação aprofundada entre Hengqin, Guangdong e Macau, e promover conjuntamente o desenvolvimento dos recursos turísticos de “Um Rio e Duas Margens” e as ilhas da região.
P 1.2.1 Continuar a melhorar o Museu do Grande Prémio de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promoção e optimização do Museu do Grande Prémio de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Apresentar as visitas guiadas mais interactivas ao Museu do Grande Prémio de Macau, e realizar regularmente exposições e workshops com fins cultural e educacional, e desenvolver produtos derivados do museu para enriquecer a experiência dos residentes e visitantes. Promover continuamente informações sobre o Museu do Grande Prémio de Macau através dos meios e plataformas de comunicação social existentes, considerando a venda de bilhetes para o Museu do Grande Prémio de Macau em conjunto com outros produtos turísticos para melhorar a visita dos visitantes ao Museu do Grande Prémio de Macau.
P 1.2.2 Continuar a actualizar as instalações do turismo familiar para “educação através da diversão” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar os produtos de turismo familiar existentes e introduzir mais “educação através da diversão” para o segmento familiar. 	<ul style="list-style-type: none"> Adicionar elementos de educação e diversão nas atracções adequadas para famílias, continuando a desenvolver mais instalações para visitantes familiares. Incentivar a desenvolver mais produtos de turismo de lazer familiar e roteiros familiares que englobam diferentes áreas como diversão e educação, cultura e tecnologia para enriquecer o conteúdo dos produtos de turismo familiar. Continuar a construir, manter e actualizar instalações culturais públicas, como museus e bibliotecas, para criar uma experiência familiar mais atraente. Desenvolver itinerários ecoturísticos de “educação através da diversão”, tendo em conta os recursos ecológicos de Macau.
P 1.2.3 Desenvolver um centro de convenções e exposições multifuncionais (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um centro de convenções e exposições multifuncionais para promover a indústria positiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a segunda fase da obra do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e continuar a melhorar os serviços de apoio à conferência do complexo. Incentivar as empresas privadas para desenvolver mais locais que possam ser utilizados para fins de convenções e exposições. Promover a utilização de grandes instalações desportivas como espaços de exposições multifuncionais. Melhorar de forma contínua o sistema de transporte ao redor do local de convenções e exposições.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.2.4 Estabelecer equipamentos culturais urbanos na cidade nova (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Construir equipamentos culturais urbanos, combinados com equipamentos e espaços públicos como os corredores e parques verdes da orla marítima, dar forma ao portal da cidade e oferecer aos residentes e visitantes um novo espaço de lazer e cultura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Construir instalações culturais de referência nas áreas novas, de acordo com o Plano Diretor da RAEM. • As instalações culturais de referência podem ter as seguintes funções: <ul style="list-style-type: none"> ○ Galeria de arte moderna, contemporânea e tradicional de certa dimensão para acolher exposições de arte itinerantes globais, exposições de artistas locais, história e cultura de Macau, imagens de Macau, arte digital, etc, estabelecendo galerias comerciais, lojas de boutiques criativas e serviços de catering nas proximidades. ○ Pequenas oficinas culturais e artísticas interactivas para criar actividades amigas dos pais e das crianças e da família. ○ Criar uma grande faixa verde pública em torno do centro cultural de arte pública, para realizar actividades, como espectáculos de rua e actuações interactivas, etc. ○ Instalações de apoio, tais como restaurantes à beira-mar, lojas de varejo e etc.
P 1.2.5 Remodelar o Museu do Vinho (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir a selecção do local do Museu do Vinho. 	<ul style="list-style-type: none"> • Concluir a selecção do local para o Museu do Vinho e promover o avanço de projecto.
P 1.2.6 Promover a construção de sítios de convenções e exposições multifuncionais (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a construção de locais de conferências e exposições multifuncionais para facilitar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover locais de conferências e exposições multifuncionais em locais adequados, de acordo com o Plano Geral da RAEM.
P 1.3.1 Enriquecer actividades e programas nocturnos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> • Optimizar as experiências de turismo nocturno existentes e continuar a desenvolver actividades e produtos turísticos nocturnos atractivos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a desenvolver actividades atraentes de turismo nocturno e produtos interactivos de entretenimento nocturno, e ponderar o desenvolvimento de actividades nocturnas com potencial, como passeios nocturnos a parques, passeios culturais nocturnos ou experiências comunitárias nocturnas. • Reforçar a promoção de actividades nocturnas especiais, e promovê-las de diferentes formas de acordo com as diferentes actividades para apresentar os recursos turísticos nocturnos de Macau aos visitantes de uma forma tridimensional. • Optimizar as actividades e programas nocturnas existentes, adicionar novos elementos de entretenimento e lazer e optimizar a sua qualidade, e desenvolver as actividades existentes em eventos turísticos icónicos para enriquecer a experiência dos visitantes. • Optimizar as instalações de apoio e organização do transporte para os locais onde são realizados os eventos nocturnos.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.3.2 Realizar eventos culturais características de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Realizar espectáculos e programas culturais de forma contínua para mostrar a beleza de Macau e a fusão única das culturas orientais e ocidentais. 	<ul style="list-style-type: none"> Investir mais na comercialização de espectáculos culturais tradicionais portugueses e de Macau, na Lista do Património Cultural Imaterial de Macau e em eventos como a excursão completa de Macau e Arte Macau, e torná-los eventos culturais icónicos em Macau. Destacando a mistura única e o contraste das culturas europeia e chinesa, acolher eventos culturais de prestígio e únicos. Continuar a promover e participar em eventos e programas culturais regionais. Incentivar os artistas locais a atuarem ou participarem nos programas estrangeiros para aumentar a fama de Macau.
P 1.3.3 Continuar a introduzir aplicações de tecnologia turística inteligente em atracções turísticas actuais (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Introduzir de forma contínua as aplicações de tecnologia de turismo inteligente e várias tecnologias inovadoras nos pontos de atracção actuais. 	<ul style="list-style-type: none"> Com a tecnologia inovadora, melhorar a compreensão dos visitantes sobre a história humana de Macau. Exemplos: usar as tecnologias como AR/VR para melhorar a exibição interactiva de informações de atracção, assim como o uso de interpretação de inteligência artificial e programas interactivos para enriquecer a experiência da viagem, para prolongar a duração da estadia. Aproveitar os equipamentos inteligentes para melhorar o serviço de atracção turística e promover o desenvolvimento sustentável dos pontos cênicos. Utilizar tecnologia de verificação de bilhetes mais eficiente, como verificação de bilhetes pelos códigos QR, para melhorar a eficiência do sistema e poupar tempo na entrada.
P 1.3.4 Incentivar as comunidades e empresas privadas a criar novas experiências turísticas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar os residentes de Macau, associações comunitárias e empresas locais a participar em actividades relacionadas com a indústria turística de Macau e a criar experiências turísticas. 	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar a promoção do turismo comunitário e encorajar associações e pequenas e médias empresas a organizar actividades de experiências culturais, históricas e outras relacionadas com o turismo na comunidade, fazendo pleno uso dos elementos únicos, “antigo e moderno”, de Macau para aumentar a atractividade dos recursos do turismo comunitário. Promover restaurantes especializados e pontos de venda a visitantes de Macau, em conjunto com vários eventos de consumo comunitário e festivais turísticos, visando explorar mais recursos turísticos comunitários e estimular o consumo de visitantes na comunidade. Promover a integração das artes e actividades culturais com visitas históricas aprofundadas, desenvolver e promover os itinerários de património histórico e cultural, incorporar produtos de turismo cultural criativo para partilhar tradições locais com os visitantes, de modo a realizar a integração transfronteiriça do trabalho de “turismo + criação cultural” e proporcionar-lhes uma experiência turística mais aprofundada.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.3.5 Aprofundar a construção de Cidade Criativa da Gastronomia (Faseado)	<ul style="list-style-type: none">Promover a cultura da gastronomia e dos vinhos locais, prolongar a estadia dos visitantes e aprofundar o desenvolvimento de Macau como a Cidade Criativa da Gastronomia.	<ul style="list-style-type: none">Impulsionar os trabalhos relevantes, de acordo com o plano de trabalho de quatro anos para a Capital de Gastronomia de 2022-2025. Promover a imagem de Macau como “Cidade Criativa da Gastronomia” através do património, criatividade, educação, formação e segurança alimentar, aprofundando a colaboração intersectorial e industrial e gerando benefícios económicos.Reforçar e promover o intercâmbio e a cooperação com outras Cidades Criativas da Gastronomia, e melhorar o estatuto internacional de Macau como uma Cidade Criativa da Gastronomia.Promover o desenvolvimento sustentável da cultura da indústria de gastronomia local.Promover de forma contínua o Dia Sustentável de Gastronomia.Apoiar a introdução de eventos relacionados com a gastronomia e a cultura do vinho.Num modelo de parceria público-privada, com uma plataforma online, juntamente com a indústria de gastronomia dos resorts integrados locais e as pequenas e médias empresas, apoiar o desenvolvimento de experiências culinárias para os turistas, a fim de promover a gastronomia diversificada de Macau e a cultura alimentar sustentável.Promover a Cidade Criativa da Gastronomia em grandes eventos turísticos locais para aumentar o intercâmbio e a colaboração entre gastronomia e outros sectores criativos, como cinema, design, literatura, artesanato e arte folclórica, artes midiáticas e música.Incentivar e apoiar as organizações comunitárias locais a organizar mais eventos com o tema de “gastronomia local” ou com elementos da “gastronomia tradicional/única de Macau”.Continuar a enriquecer a base de dados da gastronomia de Macau, produzir e lançar mais filmes sobre a culinária local, através de filmes e espectáculos de variedades, recolher dados a diferentes níveis e aumentar a promoção.Proporcionar aprendizagem e treinamento para residentes locais e estudantes nas artes culinárias e profissões culinárias, fazendo uso do Centro de Actividades de Educação Profissional e Técnica em Seac Pai Van e outros locais adequados disponíveis para treinamento.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.3.6 Em combinação com a realização de eventos de grande dimensão, continua a lançar actividades divertidas ao longo do ano (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Em combinação com a realização de eventos de grande dimensão, continuar a lançar actividades divertidas ao longo do ano actividades recreativas para os visitantes conhecerem Macau em diferentes épocas do ano. 	<ul style="list-style-type: none"> Aproveitar os grandes eventos existentes, tais como o Grande Prémio de Macau, o Festival de Luz de Macau e Arte Macau, para criar sinergias, ligando uma série de eventos realizados durante o mês. Reforçar a interactividade da tecnologia dos eventos como o Festival de Artes de Macau, o Desfile Internacional de Macau e o Festival da Luz de Macau. Realizar os eventos de grande dimensão em diferentes épocas do ano, sendo complementados por eventos comunitários de pequena dimensão e permitindo aos residentes e visitantes experimentar as características de Macau em diferentes épocas e em diferentes comunidades.
P 1.3.7 Desenvolver experiências turísticas de alta qualidade (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar o desenvolvimento de experiências turísticas de alta gama para enriquecer a experiência de viagem para residentes e visitantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a indústria a desenvolver produtos turísticos dirigidos aos indivíduos de alto património líquido, como por exemplo, jantares de alta qualidade e passeios de boutique personalizados. Comunicar com as autoridades relevantes do Continente Chinês sobre as viagens de helicóptero à área da Grande Baía, especialmente no que diz respeito às políticas de entrada e saída de Macau e aos acordos de vistos para os viajantes. Comunicar com os prestadores de serviços de helicópteros atuais ou potenciais, sob condições viáveis, para promover passeios de helicóptero na área da Grande Baía e experiências de voo nocturno de helicóptero.
P 1.3.8 Desenvolver actividades de exposições culturais e criativas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover as actividades de exposição cultural e criativa, de acordo com o posicionamento de projecto de desenvolvimento cultural e criativo da área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau para proporcionar benefícios de “turismo + cultura criativa”. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a Feira de Artesanato do Tap Siac como o posicionamento de projecto de desenvolvimento cultural e criativo na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. Destacar os elementos culturais e criativos da Área da Grande Baía em actividades de exposição culturais e criativas, e através da plataforma promocional da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, valorizar a marca de actividades. Incentivar as entidades culturais e criativas em Macau a exportar os seus produtos para as cidades da Grande Baía.
P 1.4.1 Continuar a incentivar o desenvolvimento de escolhas diversificadas de acomodação (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a encorajar potenciais promotores a construir mais hotéis económicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Identificar os locais com potencial de desenvolvimento, de acordo com o Plano Geral da RAEM (2020-2040). Incentivar o desenvolvimento de alojamentos especiais, tais como pequenos hotéis de boutique e hotéis para famílias ou jovens viajantes, para atrair diferentes tipos de visitantes.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 1.4.2 Continuar a promover o desenvolvimento das boutiques de retalho da marca de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar potenciais empresas a estabelecerem mais lojas de comércio e boutiques com marcas de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a transformar a freguesia de São Lázaro e outras áreas potenciais em um distrito cultural e criativo, proporcionando condições para lojas de marcas locais. Incentivar o desenvolvimento de mais lojas de retalho boutique, combinadas com pequenas exposições culturais e criativas. Incentivar a geração mais jovem a criar obras de arte, desenvolvendo as marcas de Macau, desenvolver ainda mais marcas de Macau e abrir lojas de boutiques. Encorajar os residentes de Macau que tenham competências em conceber e fabricar produtos de Macau (comida, artesanato etc.) a criarem oficinas. Incentivar as empresas de produção cultural locais a desenvolver produtos culturais com características, incluindo os de design criativo, exposições culturais e meios digitais. Através do Plano das Lojas com Características Próprias, incentivar as empresas a expandir os seus negócios com a tecnologia, através de aplicativos de smartphones e plataformas online promover a marca.
P 1.4.3 Estabelecer áreas da restauração, lazer e entretenimento na Cidade Nova (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o Plano Geral da RAEM (2020-2040), criar instalações de restauração, lazer e entretenimento na Zona dos novos aterros urbanos, a fim de aumentar os elementos de turismo de lazer. 	<ul style="list-style-type: none"> Reservar áreas para compras, restaurantes, lazer e entretenimento nos novos aterros urbanos com transportes convenientes ligando com portos de entrada e saída e de Metro Ligeiro de Macau, para melhorar a acessibilidade dos consumidores às áreas relevantes. Reservar o espaço flexível para a organização de diferentes actividades.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 2.1.1 Promover o desenvolvimento de habilidades e a continuidade da carreira da mão-de-obra de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento contínuo de habilidades da mão-de-obra e de carreira em Macau e ajustar as estratégias de formação em resposta às mudanças nos recursos humanos de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliações e estudos regulares em departamentos de recursos humanos e relevantes, para definir e explorar o potencial e as deficiências do desenvolvimento de habilidades da mão-de-obra, e para fazer melhorias contínuas. Lançar cursos de formação, particularmente em indústrias benéficas para os residentes encontrarem empregos ou com melhores perspectivas de remuneração e desenvolvimento, promovendo a obtenção de maior empregabilidade, produtividade e competitividade da mão-de-obra de Macau, incluindo a indústria do turismo. Lançar diferentes cursos de formação profissional, em resposta à necessidade de talentos para indústria do turismo no momento e futuro, de forma a reduzir a distância entre a oferta do mercado de trabalho e a procura da indústria. Analisar a eficácia dos cursos de formação através de inquéritos, e continuamos a reforçar a comunicação e ligação com o sector para planear e actualizar activamente os cursos de formação. Incentivar mais residentes locais a se juntarem à profissão de guia turístico e aprimorar a qualidade dos guias turísticos através da melhoria contínua dos cursos, enquanto considerando a inclusão de conteúdo sobre atracções antigas e novas, instalações turísticas, festivais e passeios marítimos a fim de melhorar a qualidade e o profissionalismo dos serviços de guia turístico. Fornecer cursos de formação profissional de melhorar a qualidade dos seus serviços e servir mercados de visitantes específicos aos profissionais de turismo, tais como a personalização de produtos turísticos, recepção de visitantes de alta qualidade e o uso de tecnologia inteligente, a fim de melhor servir os mercados-alvo.
P 2.1.2 Continuar a prever o desenvolvimento de habilidades da indústria do turismo e da mão-de-obra (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Fazer estudos de previsão contínuos sobre o âmbito e a dimensão das necessidades de talentos da indústria. 	<ul style="list-style-type: none"> Através da recolha de ofertas de emprego relacionadas com o turismo, descrições de postos de trabalho e número de vagas, fazer inquéritos contínuos à procura de recursos humanos e estimativas das necessidades de talento para indústrias-chave, incluindo a disponibilidade de mão-de-obra e o tipo de talento e competências exigidas pela indústria, que serão conduzidos e regularmente revistos e avaliados.
P 2.1.3 Discutir a procura de trabalhadores não residentes e as políticas relevantes na indústria do turismo de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e analisar continuamente a situação da indústria turística de Macau no que diz respeito aos trabalhadores não residentes e formular medidas em conformidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Em termos de recursos humanos em Macau, com a premissa de assegurar emprego prioritário e sustentável para os residentes de Macau e promover a mobilidade ascendente ou lateral dos trabalhadores locais, acompanhar e analisar a situação global dos trabalhadores não residentes em Macau, incluindo a distribuição das categorias de profissões, indústrias e níveis salariais. As aplicações de empregados não residentes serão avaliadas para aprovar, e os trabalhadores serão revistos e regulamentados, de acordo com os princípios da Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes, tendo em conta o desenvolvimento socio-económico global, a oferta e a procura no mercado de trabalho, a operação da empresa que se candidata, os empregados existentes e o recrutamento de empregados locais, etc.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 2.1.4 Promover o desenvolvimento internacional das habilidades da mão-de-obra de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a internacionalização das habilidades da mão-de-obra de Macau e melhorar as competências relevantes dos profissionais e estudantes matriculados em cursos relevantes para responder às necessidades de desenvolvimento da indústria. 	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com a indústria do turismo, instituições de ensino superior e sectores relevantes para explorar e preparar o conteúdo de um plano internacional de desenvolvimento de habilidades, incluindo: definir o âmbito da formação internacional de habilidades para a indústria do turismo, desenvolver programas prioritários e promover cursos relevantes nas escolas. Colaborar com entidades locais ou internacionais de formação qualificada, estabelecer parcerias ou programas conjuntos, etc. Comunicar e colaborar com organismos profissionais locais e estrangeiros ou associações empresariais para proporcionar cursos de formação ou testes de habilidades reconhecidos a nível nacional ou internacional e promover um teste para vários certificados. Através da participação em concursos internacionais de competências profissionais, intensificar a troca de informações sobre formação profissional e tecnologia industrial com outras partes do mundo para promover o desenvolvimento da indústria.
P 2.1.5 Aproveitar Macau como uma base de educação e formação de turismo na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, fazer bom uso do posicionamento de Macau como base de educação e formação turística na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau para expandir mais oportunidades de formação internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Através do actual Instituto de Formação Turística de Macau como unidade de base para a formação turística na Área da Grande Baía, aprovado pelo Ministério da Cultura e Turismo. Com base nisso, aprofundar a investigação e intercâmbio com outras unidades de educação turística na Área da Grande Baía, partilhar recursos, habilidades, experiência, padrões e instalações de formação, e reforçar a cooperação no desenvolvimento de recursos humanos, educação e formação turística.
P 2.2.1 Continuar a estabelecer um sistema de gestão da aprendizagem online (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Construir um sistema de gestão de aprendizagem on-line de forma contínua para digitalização dos cursos. 	<ul style="list-style-type: none"> Construir um sistema de gestão de aprendizagem on-line de forma contínua para disponibilizar cursos qualificados online, para que os residentes possam estudar em qualquer lugar, a qualquer hora.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 2.3.1 Continuar a implementar o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar e apoiar a indústria de turismo de Macau a continuar a melhorar a qualidade geral dos serviços da indústria, para que os visitantes possam ter confiança nos serviços turísticos de Macau e experimentar um turismo de qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a implementar o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade e analisar e melhorar o plano em tempo adequado de acordo com as condições da indústria.
P 2.3.2 Incentivar os residentes a participar activamente na promoção do turismo e da cultura de Macau, e promover uma “hospitalidade universal” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Encorajar os residentes a participar na promoção do turismo e da cultura de Macau através da vida quotidiana ou do trabalho voluntário. 	<ul style="list-style-type: none"> Durante grandes eventos e períodos de pico turístico, trabalhar com diferentes organizações como associações e escolas para incentivar os residentes e estudantes a participar no trabalho de auxílio, por exemplo, oferecendo serviço de consultas e guia. Continuar a organizar e aprofundar os programas “Formação de Jovens de Guia Turística do Património Cultural de Macau” e “Formação de Prática de Jovens de Guia Turística do Património Cultural de Macau” para cultivar mais jovens locais a compreender, apreciar e promover o património cultural de Macau e a cultura chinesa. Continuar a realizar e aprofundar os “Embaixadores Culturais”, mostrando a história cultural de Macau ao mundo. Incentivar os residentes locais a partilharem informações sobre o turismo de Macau nas redes sociais.
P 3.1.1 Executar pesquisas e análises sobre os mercados-alvo (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a pesquisa e análise regular de grupo de clientes de mercados alvos, tanto em termos de perfis de fontes como regiões de fontes, utilizadas como input e revisão da orientação das políticas de turismo e das estratégias de promoção. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar inquéritos contínuos aos visitantes para recolher dados para compreender o comportamento dos visitantes em termos de gastos, motivação, duração da estadia, padrões de viagem, etc., compreender o seu perfil, e conceber e promover produtos e itinerários turísticos mais adequados para visitantes com elevado poder de compra (por exemplo, visitantes de convenções e exposições). Através de analisar viajantes potenciais e visitantes, tomando Big Data ou relatórios de mercado como trabalho auxiliar de análise para a pesquisa de mercados alvos, com um foco particular em destinos emergentes para promoção de precisão.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 3.1.2 Reforçar as actividades de promoção para os visitantes de alto valor (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma imagem de Macau como “lugar seguro e agradável para visitor” e continuar a realizar actividades de promoção turística dirigidas aos visitantes do Interior da China, de modo a atrair mais potenciais visitantes a Macau e reanimar o turismo e as actividades económicas, e ajustar a estratégia de promoção em resposta ao desenvolvimento da pandemia. • Realizar actividades de promoção para visitantes de alto valor no Interior da China e no estrangeiro para atrair mais visitantes de alto valor a Macau e aumentar a proporção de visitantes de alto valor a Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usando uma combinação de formatos online e offline, realizar regularmente promoções turísticas dirigidas a cidades do Interior da China com um elevado número de visitantes ou maior poder de compra que estejam abertas a visitas individuais a Macau. • Explorar uma série de produtos de viagem temáticos inovadores, interessantes e de alta gama e promovê-los para melhorar a experiência de viagem dos viajantes de alta gama e promover gastos diversificados. • Avaliar continuamente os canais de marketing, incluindo a publicidade tradicional e os canais online emergentes, como as plataformas de comércio electrónico, para maximizar a eficácia promocional.
P 3.2.1 Optimizar a estratégia de promoção global (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a imagem de Macau como um “Centro Mundial de Turismo e Lazer” através da cooperação com operadores turísticos nos mercados de visitantes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Através dos representantes da Direcção dos Serviços de Turismo no exterior, reforçar a cooperação entre os mercados de visitantes e a indústria de turismo local para desenvolver itinerários atraentes e garantir um planeamento de itinerários eficiente para os visitantes. • Reforçar a cooperação com comércio electrónico e media na internet no mercado de visitantes para obter retratos de viajantes do mercado de visitantes. • Melhorar o uso de métodos online e offline para promover Macau como destino turístico e mostrar aos visitantes as actividades e produtos turísticos de Macau durante todo o ano.
P 3.2.2 Reforçar a promoção do plano de viagem de vários dias (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a promoção de Macau como destino de vários dias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover Macau como uma cidade saudável, segura e agradável para visitar, através de várias ferramentas promocionais, incluindo plataformas de comércio electrónico, e oferecer medidas preferenciais para atrair visitantes a Macau e prolongar a sua estadia, conforme apropriado. • Promover continuamente os percursos pedestres turísticos dos distritos de Macau nos balcões de informação aos visitantes nos pontos da porta de entrada e durante as viagens dos visitantes, e promover novas informações de itinerários de viagem para visitantes, quando apropriado, tais como itinerários de pais e filhos para viajantes familiares e itinerários românticos para casais, para criar experiências de viagem dinâmicas e itinerários para visitantes de minoria.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 3.2.3 Aprofundar a imagem de marca existente de Macau e torná-la num destino de viagem “Um Itinerário Multi-destino” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a imagem de marca existente em Macau e construir Macau como um destino de “Um Itinerário Multi-destino” através da cooperação com outras cidades da Grande Baía. 	<ul style="list-style-type: none"> Através do enriquecimento de produtos de turismo cultural de “Um Itinerário Multi-destino”, e de itinerários culturais famosos na internet, e da criação de experiências culturais inovadoras para complementar as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, a imagem de Macau como destino turístico de “Um Itinerário Multi-destino” será promovida em profundidade. Promover Macau como uma cidade central para o turismo de “Um Itinerário Multi-destino” na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau através de várias ferramentas promocionais, incluindo plataformas de comércio electrónico, para prolongar o tempo de estadia dos visitantes.
P 3.3.1 Reforçar o intercâmbio de informações sobre “Turismo + Convenções e Exposições” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a troca de informações entre turismo e MICE no site da Direcção dos Serviços de Turismo, site de MICE e aplicações relacionadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Expandir a base de dados dos hotéis e dos locais da exposição no site de MICE para fornecer mais informações de viagem. Fornecer informações relacionadas a MICE no site e nas aplicações da Direcção dos Serviços de Turismo, enquanto considerando a integração de informações relevantes na aplicação de planeamento Inteligente de Itinerários.
P 3.3.2 Continuar a implementar o “Plano de Apoio Financeiro para Convenções e Exposições” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a implementar o “Plano de Apoio Financeiro para Convenções e Exposições” para aumentar a força da indústria de MICE local e promover o desenvolvimento económico da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Com o “Plano de Apoio Financeiro para Convenções e Exposições” implementado numa base contínua, e avaliar e otimizar regularmente os projectos relevantes, quando apropriado. Colaborar com cidades na área da Grande Baía e negociar sobre a realização de convenções e exposições internacionais em Macau, a fim de promover o desenvolvimento económico. Considerar em fazer um plano para subsidiar taxas de estande para as pequenas e médias empresas.
P 3.3.3 Através da cooperação internacional e regional, promover activamente a indústria de convenções e exposições (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover activamente a indústria e aproveitar as oportunidades para o desenvolvimento da indústria de MICE em Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a promoção do “Turismo + Convenções e e Exposições”, incluindo promoções conjuntas no estrangeiro utilizando os canais de promoção existentes e organizando actividades de correspondência e colaboração entre os sectores do turismo e de MICE. Aumentar o número de conferências e exposições credenciadas pela Associação Internacional do Congresso e da Convenção (ICCA) e Associação Global da Indústria da Exposição (UFI). Colaborar com associações relevantes e a indústria para promover o desenvolvimento da indústria de MICE.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 3.3.4 Optimizar e melhorar a aplicação electrónica de serviços relacionados às convenções e exposições e programas de apoio financeiro (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar e melhorar continuamente a aplicação electrónica para serviços e programas de apoio financeiro relacionados com MICE, para facilitar aos candidatos a solicitar vários financiamentos e medidas de apoio para a indústria de MICE. 	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer a aplicação electrónica aos candidatos de MICE.
P 3.4.1 Optimizar os sites de viagens e aplicativos móveis (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Adicionar elementos mais interativos a sites de viagens e aplicativos móveis para enriquecer a experiência do usuário. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a adicionar elementos mais interativos, conteúdo dinâmico e visuais mais ricos a sites de viagens e aplicativos móveis. Integrar de sub-páginas para diferentes actividades do evento nos sites de viagens. Incluir um chatbot humano em sites de viagens e aplicativos móveis para responder perguntas simples e comuns dos viajantes em todos os momentos.
P 3.4.2 Adotar vários planos de promoção para a construção da marca de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a imagem de marca de Macau nos programas e canais de comunicação existentes, e avaliar e adoptar canais de comunicação mais eficazes em resposta aos canais emergentes. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover de forma contínua nas redes sociais e incentivar os viajantes a fazer hashtags ou compartilhar as suas experiências de viagem online. Incluir a mascote turística de Macau nas actividades turísticas e aumentar a sua visibilidade e representação internacional. Abrir o direito de usar a imagem da mascote turística de Macau, “Mak Mak”, ao sector cultural e empresarial para desenvolver produtos e reforçar a promoção transfronteiriça. Avaliar e utilizar atempadamente mais novos meios de comunicação para reforçar a promoção da imagem de Macau como uma cidade “multicultural”, de “plataforma sino-portuguesa”, de “capital da gastronomia” e “saudável, segura e agradável para viajar”. Incentivar os KOL de viagens a descobrirem atracções locais pequenas e apresentá-las ao vivo online.
P 4.1.1 Planeamento e utilização da área do Estaleiros Navais de Lai Chi Vun (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover o planeamento e utilização da área dos Estaleiros Navais de Lai Chi Van para enriquecer a experiência cultural dos visitantes de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Planear instalações culturais de nível urbano na área dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Realizar reuniões regulares com departamentos relevantes sobre o planeamento e utilização da área Estaleiros Navais de Lai Chi Vun para o progresso do planeamento e construção do projecto. Acompanhar os trabalhos de prevenção de inundações e drenagem do Coloane.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 4.1.2 Continuar a ajudar o desenvolvimento, utilização, renovação e restauração dos edifícios antigos valiosos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> • Ao abrigo da Lei de Protecção do Património Cultural, são desenvolvidos planos de reutilização adaptativos para edifícios antigos valiosos dentro da jurisdição do governo, enquanto os proprietários privados de edifícios históricos são encorajados a participar nos planos para a conservação e reutilização de edifícios históricos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar assistência no desenvolvimento da utilização ou renovação e restauração de edifícios históricos no distrito histórico, em conformidade com as disposições da Lei de Protecção do Património Cultural. • Apoiar os proprietários de edifícios históricos em propriedade privada a apresentarem propostas de cooperação para a sua conservação, restauro e revitalização, em conformidade com as disposições da Lei de Protecção do Património Cultural. • Promover a conservação dos edifícios de valor cultural, conforme as recompensas, ofertas e regulamentos da Lei de Protecção do Património Cultural. • Aumentar a conservação das instalações existentes e o seu restauro e renovação atempados para garantir a qualidade do património cultural e das atracções.
P 4.1.3 Actualização da área do porto interior (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Criar o porto interior como uma rua comercial costeira e parque à beira-mar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar aceleradamente as obras de prevenção e mitigação de desastres, juntamente com a criação de uma rua comercial costeira e parque à beira-mar, combinado com as infra-estruturas complementares ao redor, tais como estações de bombagem, centros de refúgio e instalações de transporte. • Optimizar o espaço de descanso na área e o embelezamento dos bairros. • Aumentar a vitalidade da economia de porto interior e descobrir mais lojas características e PMEs qualificadas para se instalarem. • Promover as atracções culturais e o património histórico da área.
P 4.1.4 Planeamento e desenvolvimento das áreas turísticas razoavelmente (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Planear e desenvolver racionalmente as várias áreas turísticas em Macau e outros locais relacionados adequados para o desenvolvimento turístico, incluindo cultura, convenções e exposições e desporto, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com o Plano Geral da RAEM (2020-2040), planear e desenvolver racionalmente várias zonas delineadas como áreas de turismo e entretenimento, bem como a promoção de planos de construção como áreas culturais e turísticas especiais e centros de exposições multifuncionais. • Deve destacar o valor para o desenvolvimento de atracções turísticas no planeamento futuro da zona da marina. Criar novas atracções turísticas na cidade através de um design arquitectónico com características.
P 4.1.5 Promoção na utilização flexível da área com o tema da história e cultura (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a revitalização e utilização de áreas com um tema cultural e histórico, e decidir sobre a sua dimensão e papel à luz da situação de Macau e com referência à experiência de outras regiões. 	<ul style="list-style-type: none"> • Em termos das áreas culturais e históricas existentes, como a Fábrica de Panchões de Iec Long, Pátio da Eterna Felicidade, enriquecer ainda mais os elementos do turismo cultural por meio do modelo de operação das parcerias público-privadas. • Realizar estudos sobre o uso adaptativo de outras áreas possíveis, conduzir uma discussão de planeamento em termos dos elementos como tema, papel e dimensão e fazer sugestões.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 4.2.1 Melhorar a conectividade do Aeroporto de Macau com outras cidades (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar as ligações aéreas externas de Macau e participar e promover a partilha de códigos de transporte multimodais com outras cidades da área de baía. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a capacidade de recepção de aeroportos e portos e reforçar as ligações aéreas com cidades internacionais. Discutir com outras cidades da área de baía para desenvolver a partilha de códigos de transporte multimodais em colaboração com os aeroportos de outras cidades da área de baía.
P 4.2.2 Promover a construção da linha do Metro Ligeiro de ligação a Hengqin (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Avançar as obras de construção da linha do Metro Ligeiro de ligação a Hengqin para aumentar a conveniência de chegar ao porto de Hengqin. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover o projecto de construção da linha do Metro Ligeiro de ligação a Hengqin ao porto de Hengqin, conectar o Metro Ligeiro de Macau com o posto fronteiriço de Hengqin para aumentar a conveniência dos residentes e visitantes.
P 4.2.3 Aumentar a conectividade entre os aeroportos da Área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a conectividade entre os aeroportos da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau Greater e aumentar a comodidade dos viajantes para Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Sob a premissa de comunicação e consenso entre as autoridades relevantes na área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçar a conectividade de transporte entre os aeroportos da área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e o centro da cidade de Macau para reduzir a mudança de modos de transporte e aumentar a conveniência dos viajantes para Macau.
P 4.2.4 Ligação de Macau à rede ferroviária regional (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Conectar Macau a cidades da Grande Baía e outras cidades do Interior da China através de uma rede ferroviária de alta velocidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Discutir continuamente com o Governo do continente chinês sobre a viabilidade das ligações ferroviárias directas, aumentando a variedade de transportes interurbanos e construindo linhas ferroviárias interurbanas em resposta ao resultado.
P 4.3.1 Extensão do Prémio Hotel Verde (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a organizar o “Prémio Hotel Verde Macau” para promover a participação e implementação de medidas de protecção ambiental por parte da indústria hoteleira e cumprir a responsabilidade social de protecção ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar os critérios de julgamento do Prémio Hotel Verde Macau continuamente, tais como os critérios de consumo de energia, consumo de água, redução e eliminação de resíduos alimentares, etc., e continuar a seguir os conselhos dos departamentos relevantes e da indústria hoteleira para melhorar a justiça e o reconhecimento do prémio. Reforçar os canais de promoção do “Prémio Hotel Verde Macau”, para que os residentes e turistas possam ter uma melhor compreensão do “Prémio Hotel Verde Macau”, e incentivar os turistas a ficar nos “Hotéis Verdes” com o prémio.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 4.3.2 Actualização das normas ambientais dos veículos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a utilização de veículos amigos do ambiente e eliminar gradualmente os veículos altamente poluentes para melhorar a qualidade do ar. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a promoção de veículos eléctricos. Promover a construção de mais pacotes de carregamento de veículos eléctricos. Rever regularmente as normas de emissão dos veículos e acelerar a eliminação dos veículos mais poluentes. Continuar na promoção de benefícios fiscais para veículos.
P 4.3.3 Incentivar hotéis e indústrias relacionadas ao turismo a adoptarem normas de construção ecológica a nível internacional (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a adopção de padrões de design de edifícios verdes internacionalmente aceites para instalações turísticas e hotéis nas indústrias hoteleira e relacionada com o turismo, em linha com a direcção dos objectivos de desenvolvimento sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a aprovar o projecto do Prémio Hotel Verde Macau para promover a indústria hoteleira a adoptar padrões verdes a nível internacional para construção e utilização de equipamentos ambientalmente amigável.
P 4.4.1 Continuar a melhorar o ambiente pedestre (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Construir ambientes de passeio acessíveis e melhorar a conectividade dos passeios pedestres. 	<ul style="list-style-type: none"> Em conjunto com o Plano Geral da RAEM (2020-2040), planear o sistema geral de pedestres urbanos tridimensionais para coordenar o desenvolvimento dos sistemas de pedestres de terrestre, subterrâneos e aéreos e para garantir que as rotas satisfaçam as necessidades das pessoas com deficiência ou dos idosos, em linha com o princípio de viagens sem barreiras. Optimizar o ambiente de passeio nas proximidades, conforme apropriado, nas áreas de desenvolvimento orientado para o trânsito (TOD), como as Portas do Cerco, Zona A dos novos aterros urbanos, Porto de Hengqin e Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. Optimizar de forma contínua o sistema de pedestres (especialmente em áreas turísticas) para proporcionar conexões directas e desobstruídas com instalações de transporte, instalações comunitárias e atracções, para reduzir distância e tempo de caminhada, e para incentivar viagens ecológicas para residentes e visitantes. Embelezar o ambiente de passeio, acrescentar às artes e à cultura da zona, melhorar a conectividade e o conforto, e criar um passeio à beira-mar em locais apropriados para melhorar a experiência de lazer ao ar livre do público.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 4.4.2 Continuar a otimizar o sistema de informação urbana (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Por meio de melhorar o sistema de informação da cidade, orientar visitantes e cidadãos para áreas turísticas, em resposta aos desenvolvimentos tecnológicos e mudanças nas preferências dos visitantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Criar mais placas de código QR nas atracções turísticas, continuar a enriquecer o seu conteúdo e incluir mais informações sobre o turismo de Macau. Estabelecer sinalização turística e sistema de informação urbana em áreas apropriadas, continuar a melhorar os sinais de transporte e da cidade, expandindo os canais de informação para os visitantes.
P 5.1.1 Otimizar a capacidade de acolhimento anual de turismo (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar continuamente a metodologia, indicadores-chave e formato de relatório do Estudo de capacidade de acolhimento turístico de Macau para reflectir melhor a capacidade de acolhimento. 	<ul style="list-style-type: none"> Para melhorar a actual capacidade de acolhimento turístico, considerando a utilização de Big data e métodos avançados de monitorização, aperfeiçoar o estudo da capacidade de acolhimento para dividir Macau em vários distritos e rever e melhorar continuamente o estudo da capacidade de acolhimento turístico em devido tempo. Levar em consideração adicionar um indicador da capacidade de carga do meio ambiente ao indicador de capacidade de acolhimento. Analisar o desenvolvimento turístico e a capacidade de hospitalidade e sugerir recomendações para a optimização.
P 5.2.1 Incluir o plano de gestão da capacidade de acolhimento das atracções turísticas ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Promover a formulação de regulamentos administrativos para o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a promover a legislação do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e preparar a execução do respectivo plano. Montar um sistema de avisos contra a superlotação e preparar contramedidas no plano de trabalho. Construir o “Centro de Monitorização do Património Mundial no Centro Histórico de Macau” para melhorar o mecanismo de protecção dos edifícios do Património Mundial com equipamento de monitorização inteligente, instrumentos e sistemas informáticos de dados.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 5.2.2 Tomar medidas para melhorar as atracções turísticas lotadas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas de desvio sobre a sobrelotação em atracções turísticas populares e pontos de entrada e saída. 	<ul style="list-style-type: none"> Criar planos de emergência nos pontos críticos da cidade e pontos de interesse para situações de emergência e implementar medidas de controlo de multidões de acordo com as situações reais dos pontos de interesse. Através de diferentes vias de difusão de informação, tais como SMS em tempo real, push das aplicações móveis, plataformas de redes sociais, etc., assim como a assistência da Polícia Turística nos pontos turísticos, manter os visitantes informados sobre a situação de multidão nos locais turísticos populares. Distribuir informações através de vários painéis informativos electrónicos, especialmente em locais frequentados por viajantes, incluindo hotéis e portos de entrada e saída. Em conjunto com o “Smart Trip Planner” e os hábitos diários dos viajantes, o app integrado em aplicações como a “Sentir Macau” e o app do WeChat, para que os viajantes possam ver informações como os níveis de congestionamento nos seus destinos ao planear as suas viagens. Incorporar métodos de fácil leitura, como mapas de calor, em exibição de informações de fluxo de pessoas para fazer os usuários planear antecipadamente e viajar na época baixa, e fornecer opções alternativas de viagem, etc.
P 5.2.3 Incentivar a dispersão de visitantes para outras atracções e promover o turismo fora de época (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar a dispersão de visitantes para outras atracções e promover o turismo em época baixa para reduzir a pressão das multidões nas atracções lotadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar actividades, desenvolver e promover novos recursos turísticos nas áreas com menos fluxo na cidade. Promover experiências de viagem de baixa temporada e incentivar a indústria a lançar pacotes de viagem para viajantes específicos. Através do planeamento inteligente do itinerário, guiar os visitantes para as atracções turísticas populares durante os horários fora de pico, aliviando a pressão dos pontos turísticos populares. Melhorar o conteúdo e a experiência das actividades nocturnas nas atracções turísticas com grande fluxo de pessoas, distraindo assim alguns visitantes diurnos. Promover o turismo fora de época com melhores condições de financiamento, ajustando o Programa de Apoio Financeiro a Convenções e Exposições para atrair os candidatos a organizar eventos em durante a baixa temporada.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 5.3.1 Continuar a avaliar o fluxo de pessoas e a capacidade de transporte nas atracções turísticas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Executar avaliação contínua do fluxo de pessoas nos pontos turísticos e desenvolver estratégias e medidas de transporte adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar continuamente tecnologia inteligente para avaliar e prever o número de visitantes durante os períodos de pico de viagem, incluindo os principais pontos de entrada e saída, atracções turísticas e áreas hoteleiras, e avaliar a capacidade e restrições dos sistemas de transporte relevantes, de modo a formular antecipadamente medidas para satisfazer as necessidades de viagem dos visitantes durante os períodos de pico. Nos transportes, rever e avaliar continuamente a eficácia do fluxo de pessoas e a capacidade de transporte, e com revisão e melhoria contínua dos regulamentos de trânsito em tempo hábil. Coordenar com as agências de viagens, organizar os itinerários em época baixa e os preparativos de desvio para grupos turísticos. Recolher dados sobre o número de autocarros de turismo nas estradas em redor das principais atracções (por exemplo, dias úteis, fins de semana, etc.), o número de pontos de recolha e entrega, o período de tempo e os atrasos causados pelos autocarros, e explorar locais mais apropriados para montar pontos de recolha e entrega de autocarros de turismo. Optimizar o estacionamento nas ruas e as instalações para pedestres conforme apropriado.
P 5.3.2 Melhorar em contínuo os serviços de taxi (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar continuamente os serviços de táxi, e implementar integralmente pagamento electrónico e optimizá-lo conforme adequado. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a monitorar a satisfação dos serviços de táxi e melhorar o sistema existente conforme a situação. Monitorar o funcionamento e a qualidade de serviço dos táxis especiais e ajustar o número de licenças, especialmente o número de licenças de táxi por telefone, para atender à demanda do mercado, conforme apropriado. Incentivar a plena implementação de métodos de pagamento electrónico para que residentes e viajantes possam aproveitar um modo de pagamento conveniente.
P 5.3.3 Arranjar razoavelmente a taxa de utilização de cada porto (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as instalações auxiliares relevantes e tentar atrair residentes e visitantes para usar o Porto de QingMao e Porto de Hengqin, e desviá-los em tempo oportuno. 	<ul style="list-style-type: none"> Explorar os actuais padrões de viagem e factores de influência dos residentes e viajantes, que usam os portos de entrada e saída. Incentivar o comércio a utilizar o Porto de Hengqin, o Porto de QingMao e Porto da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, onde a taxa de utilização ainda pode ser melhorada, e ajustar as medidas para a utilização de vários postos fronteiriços de passageiros e veículos em tempo oportuno. Discutir com o Governo do Interior da China para criar condições de melhorar a utilização do Porto de Hengqin, o Porto de Qingmao e o Posto Fronteiriço da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau por residentes e visitantes, que ainda podem ser melhorados.
P 5.3.4 Auxiliar a construção do sistema do Metro Ligeiro e estendê-lo a todos os portos de entrada e saída (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a implementar políticas relevantes à construção e extensão do sistema do Metro Ligeiro a todos os portos de entrada e saída. 	<ul style="list-style-type: none"> Em conjunto com o Sistema Estereoscópico Urbano para Pedestres, avaliar continuamente, através de análises científicas, o desenho do alinhamento do Metro Ligeiro e a sua ligação aos principais postos fronteiriços. Promover a construção do sistema do Metro Ligeiro, incluindo a Estação da Barra, a Linha Seac Pai Van, a Linha Leste e o projecto da Linha de Extensão da Ilha de Hengqin do Metro Ligeiro de Macau, bem como explorar a concepção de mais linhas futuras para melhorar a conectividade e a utilização do Metro Ligeiro em Macau.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 5.3.5 Desenvolver o transporte marítimo de Macau (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver o transporte marítimo de Macau através dos terminais de turismo marítimo. 	<ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta o desenvolvimento do turismo marítimo e a futura conclusão dos diversos novos terminais marítimos de passageiros, estudar-se-á o aproveitamento dos diversos terminais marítimos para desenvolver o tráfego marítimo de Macau, a fim de complementar e escoar o tráfego terrestre.
P 5.4.1 Incentivar os hotéis a praticarem activamente a reciclagem de resíduos sólidos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Tomar medidas para promover a reciclagem dos resíduos sólidos dos hotéis de Macau. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a utilizar os critérios de avaliação do “Prémio Hotel Verde Macau”, incentivando os hotéis a fazer reciclagem dos resíduos sólidos. De acordo com o Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau, continuar a apoiar os hotéis para reduzir a produção de resíduos sólidos e ajudar o governo a alcançar o objectivo de uma gestão sustentável dos resíduos sólidos.
P 5.4.2 Expandir o sistema de reciclagem de resíduos público para zonas com grande fluxo de visitantes (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Instalar caixas de reciclagem suficientes em toda a cidade, especialmente em áreas com fluxo de visitantes, para facilitar os visitantes e incentivar as empresas de turismo locais a implementar a reciclagem de resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a identificar os locais adequados para caixas de reciclagem em zonas turísticas e a otimizar as instalações de reciclagem. Fornecer caixas de reciclagem adequadas para atender aos requisitos de transporte para a recolha de reciclagem. Incentivar a reciclagem de materiais para grandes eventos e fornecer caixas de reciclagem gratuitas para a recolha de resíduos durante o evento.
P 5.4.3 Implementar a construção e melhoria de estações de tratamento de águas residuais (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Concluir a optimização das estações de tratamento de águas residuais existentes e a construção de outras novas estações de tratamento de águas residuais para melhorar a qualidade da descarga das águas residuais e proteger o meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> Avançar e finalizar a optimização da estação de tratamento de águas residuais existente. Realizar a construção da nova estação de tratamento de águas residuais na ilha artificial de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.
P 5.4.4 Promover a implementação de construção de sistema de reutilização de água residuais (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Implementar o conceito de governança da reciclagem da água e realizar gradualmente obras de infra-estrutura para a construção de sistemas de reutilização de água residuais. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a construção da estação de tratamento de água residuais e redes de condutas e outras instalações. Estabelecer um sistema de gestão de reutilização de água e especificações técnicas.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 6.1.1 Aproveitar tecnologias de nuvem e de Big Data para melhorar a interoperabilidade de informações na indústria (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer e abrir uma plataforma de dados multifuncional para quebrar as barreiras de dados da indústria e reforçar as parcerias público-privadas na indústria do turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar ainda mais as funções da Plataforma de Dados Abertos do Governo, continuar a promover a abertura de dados por departamentos, aumentar a amplitude e profundidade dos dados abertos do governo e promover o uso do público, bem como de instituições académicas e da indústria. Ao encorajar a indústria a participar na abertura de dados, continuar a otimizar e enriquecer o conjunto de dados da plataforma de dados multifuncional para melhorar a interligação da informação na indústria e ajudar o desenvolvimento das PME's. Conectar o aplicativo de dados “Smart Trip Planner” a mais plataformas para torná-lo mais eficaz. Considerar a possibilidade de interagir com mais apps/mini programas bem conhecidos e utilizados pelos viajantes.
P 6.1.2 Promover o bom desenvolvimento do turismo inteligente (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Em linha com o desenvolvimento da cidade inteligente, promover a integração dos projectos de turismo inteligente com o trabalho de Big Data urbano, bem como aprofundar a utilização. 	<ul style="list-style-type: none"> Recolher de forma contínua as necessidades e opiniões sobre projectos de turismo inteligente do sector do turismo. Com base na protecção de dados pessoais, executar uma análise aprofundada de todo o cenário da viagem dos viajantes (antes, durante e depois da viagem) com base na plataforma de Big Data pode ajudar a melhorar a experiência do viajante, otimizar o funcionamento global da indústria do turismo e promover a utilização racional dos recursos no destino turístico. Continuar a explorar como os dados podem ser utilizados e melhor aplicados no sector do turismo para alavancar o valor de dados.
P 6.2.1 Continuar a promover a inovação de tecnologia para melhorar a experiência dos visitantes (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Adoptar continuamente as tecnológicas inovadoras para a aplicação na indústria do turismo, promover e divulgar a implantação de tecnologia inteligente em toda a indústria e aprofundar o desenvolvimento do turismo inteligente. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento do turismo online e plataformas para otimizar o ambiente da indústria do turismo online de Macau. Com o uso de ferramentas de Big Data para traçar o perfil exato dos viajantes, levar a uma promoção de precisão e aumentar mais a conveniência e melhorar a experiência dos viajantes. Fazer guia de realidade virtual para locais de património mundial e fornecer experiências alternativas quando as atracções turísticas não poderem ser abertas ao público. Explorar os mais diferentes métodos de pagamento para várias regiões /países. Visando os hábitos de pagamento electrónico dos viajantes das principais mercados de visitantes de Macau, incorporar no sistema de pagamento electrónico para facilitar o pagamento electrónico por parte dos viajantes. Avaliar continuamente as tendências em inovação e tecnologia na indústria do turismo e melhorar a sua aplicação em diferentes sectores.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 6.2.2 Melhorar a utilização da rede e instalações auxiliares electrónicas e expandir a cobertura (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Expandir o uso e a cobertura da Internet e dos meios electrónicos para facilitar aos viajantes e residentes a busca e o recebimento de informações actualizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Avançar o processo legislativo para o Regime de Convergência das Redes e Serviços de Telecomunicações e o Regime das Radiocomunicações, etc. Rever os contratos de concessão de serviços públicos de telecomunicações para acelerar a implementação de serviços de rede 5G em Macau. Através do desenvolvimento de novas infra-estruturas representadas pela 5G, Internet das Coisas, inteligência artificial, Big Data e cidades inteligentes, otimizar os modelos de negócio e processos empresariais e não tripulados e inteligentes em todos os aspectos da indústria do turismo. Aumentar o número de pontos de serviço “FreeWiFi.MO” e promover a prestação de serviços Wi-Fi gratuitos em mais organizações privadas.
P 6.2.3 Ajudar as PME a adoptar tecnologias inovadoras (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Ajudar as PMEs a adoptar tecnologias inovadoras para melhorar a sua utilização e alcançar uma melhor experiência de viagem para os viajantes. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivando o desenvolvimento de modelos de negócio sem toque, dedica-se a ajudar as empresas a aplicar mais ferramentas tecnológicas em diferentes aspectos como de promoção, vendas, pagamento e gestão, etc., de modo a aumentar a sua produtividade e competitividade. Continuar a auxiliar a digitalização da indústria da restauração de Macau, incentivar mais restaurantes a registarem na plataforma de promoção alimentar, utilizando sistema electrónico de recolha e encomenda e melhorando a experiência dos visitantes. Expandir os recursos de dados abertos e fornecer formações relevantes, para PME compreender os benefícios da digitalização, tais como a eficiência, de modo a melhorar a qualidade dos seus serviços.
P 6.3.1 Continuar a estabelecer e melhorar o sistema de gestão e monitoramento de multidões (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver de forma contínua e melhorar o sistema de gestão e monitoramento de multidões para monitorar em tempo real e prever tendências de atracções turísticas de alto fluxo de pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> Com o uso de novas tecnologias (aplicativos e outras tecnologias) para melhorar os desvios dinâmicos através do monitoramento em tempo real para definir multidões em vários momentos para atracções turísticas populares e eventos. Aproveitar tecnologia inovadora para monitorar o fluxo nas atracções turísticas / pontos densamente povoados e fornecer previsões para situação de fluxo no futuro. Reforçar a partilha de dados e ligação entre o “Sistema de Previsão e Alerta de Fluxo de Pessoas”, o “Centro de Monitorização do Património Mundial Local no Distrito Histórico de Macau” e o aplicativo de “Smart Trip Planner” e outros dispositivos de detecção do fluxo de pessoas.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 6.3.2 Continuar a estabelecer o “Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau” (“Olhos no Céu”) e cobri-lo para áreas turísticas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Instalar o Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (“Olhos no Céu”) em fases para melhorar a segurança e gestão de tráfego e o monitoramento de multidões por meio da tecnologia. 	<ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoar de forma contínua do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (“Olhos no Céu”) em pontos cegos de policiamento, centros de transporte, atracções turísticas e instalações chave, bem como em locais isolados e perigosos, etc., e em conformidade com a Lei de Protecção de Dados Pessoais. Para responder às necessidades da situação de segurança, ajustar constantemente a disposição, ao mesmo tempo considerando a extensão do sistema a outras áreas com necessidades.
P 7.1.1 Revisão do regime jurídico das agências de viagens e da profissão de guia turística (Decreto-Lei n.º 48/98/M) (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta o desenvolvimento do turismo em Macau, as leis existentes que regulamentam as agências de viagem e a profissão de guia turístico devem ser alteradas oportunamente. 	<ul style="list-style-type: none"> Adiantar a revisão das leis. Após a aprovação da lei, explicar aos praticantes de turismo industrial oportunamente. Optimizar a regulação do mercado através de alterações legais.
P 7.2.1 Introduzir o regime de autorização temporária de funcionamento em conjunto com a entrada em vigor da “Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira” (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Em conjunto com a entrada em vigor da Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira, introduzir o regime de autorização temporária de operação para encurtar o tempo desde a solicitação até à abertura aos operadores empresariais. 	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar o processo de aprovação da licença e promover a eficiência do licenciamento em conformidade com a entrada em vigor da Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira. Realizar apresentações com os praticantes de turismo industrial, quando apropriado, para reforçar mais a colaboração intersectorial e a comunicação entre departamentos e candidatos.
P 7.2.2 Optimizar do processo da solicitação de licença e serviços (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Em resposta à entrada em vigor da legislação da governação electrónica, otimizar a solicitação de licenças e serviços, para facilitar aos candidatos a solicitação e renovação de licenças. 	<ul style="list-style-type: none"> Revisar os procedimentos actuais da solicitação e renovação de licenças e, de acordo com os regulamentos da lei da governação electrónica, identificar os tipos de licenças que podem ser solicitadas e renovadas electrónicamente. Para responder ao desenvolvimento da governação electrónica, as aplicações para vários serviços serão introduzidas electronicamente de uma forma ordenada.
P 7.3.1 Melhoria da contas satélite do turismo e outros dados turísticos relevantes (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as contas satélites da indústria do turismo para melhor quantificar a contribuição da indústria do turismo de Macau para a economia em geral. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar de forma contínua as contas satélites do turismo, e realizar um estudo de viabilidade sobre a recolha de estatísticas sobre “turismo + ” indústrias transfronteiriças para avaliar a contribuição económica do “turismo + ” indústrias. Continuar a otimizar os dados da pesquisa sobre o consumo de visitantes, incluindo a exploração do mercado de visitantes chegados no nível da cidade e indicadores de nível da renda. Optimizar bases de dados relacionadas com os viajantes.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 7.3.2 Revisão das funções e estrutura do sector do turismo para responder ao desenvolvimento social (De longo prazo)	<ul style="list-style-type: none"> Tendo em vista a integração da Direcção dos Serviços de Turismo na esfera económica e financeira e a integração do antigo Gabinete de Gestão de Crises Turísticas na DST, realizar uma revisão abrangente da estrutura e do quadro de pessoal da DST. 	<ul style="list-style-type: none"> Fazer uma revisão das actuais funções e estrutura do sector do turismo. Rever a estrutura organizacional do sector do turismo, quando relevante, de acordo com os resultados.
P 7.4.1 Discutir com frequência com operadores de jogos sobre RSE e implementação de trabalho (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Discutir com frequência com operadores de jogos sobre responsabilidade social de empresas e a implementação para promover o desenvolvimento sustentável da indústria do turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o assunto do novo contrato de concessão de operação de jogo e executar os trabalhos relacionados. Em resposta às mudanças na indústria do turismo, explorar regularmente o envolvimento dos principais resorts turísticos integrados e operadores de jogos na promoção do desenvolvimento turístico. Realizar reuniões com operadores de jogos para troca de opiniões, particularmente nas áreas de protecção ambiental, desenvolvimento de talentos, assistência a PME's e promoção de elementos não relacionados com jogos.
P 7.4.2 Optimização dos modelos de cooperação entre o sector público e privado (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer parcerias público-privadas e promover modelos de cooperação entre departamentos governamentais, instituições privadas, empresas e associações, e revê-los conforme apropriado. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar as organizações privadas, empresas e associações a partilhar dados e informações com o governo. Na realização de actividades festivas, culturais, desportivas entre as outras, incentivar as organizações privadas, empresas e associações a participarem, enriquecendo o conteúdo das actividades e expandir o nível de contacto. Rever e melhorar continuamente os projectos de parcerias público-privadas existentes.
P 8.1.1 Com a melhoria contínua na eficiência da passagem aduaneira de viajantes, promover medidas de facilitação de vistos entre Macau e Hengqin (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Cooperar com as autoridades do Interior da China para melhorar continuamente a eficiência da passagem aduaneira de viajantes. Elevar a eficiência da passagem aduaneira de viajantes entre Macau e Hengqin 	<ul style="list-style-type: none"> Simplificar os processos e procedimentos de inspecção na fronteira. Sob as condições adequadas, fornecer licenças especiais ou canais dedicados para viajantes frequentes de ir para a área da baía, padronizar os procedimentos de libertação e promover o uso de passaportes inteligentes ou cartões inteligentes para passagem aduaneira automática em mais postos fronteiriços. Continuar a colaborar estreitamente com as autoridades competentes do Interior da China para estudar e planear a optimização das instalações da passagem aduaneira e o aumento da eficiência da passagem aduaneira. Explorar as medidas mais convenientes de passagem aduaneira e vistos para os visitantes de Macau para entrar e sair de Hengqin. Através de discussões com o Interior da China para melhorar as políticas de solicitar vistos para visitantes internacionais a Macau, ajustar e melhorar as políticas de “passagem aduaneira sem visto dentro 144 horas” para facilitar o acesso dos visitantes internacionais a Hengqin após a entrada em Macau, e promover “Um Itinerário Multi-destino”.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 8.1.2 Expandir a cobertura do programa de Turismo Individual com Embarcações de Recreio (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Continuar a expandir e facilitar o turismo de embarcação de recreio entre Macau e as regiões vizinhas. Incluir mais destinos no programa “Turismo Individual com Embarcações de Recreio”. 	<ul style="list-style-type: none"> Esforçar-se para estender gradualmente o “Turismo Individual com Embarcações de Recreio” para outros locais que não Zhongshan, especialmente Hengqin em Zhuhai, Qianhai em Shenzhen, Nansha em Guangzhou e Hainan. Coordenar regularmente com o Governo do Interior da China sobre as normas de segurança das embarcações de recreio, garantia, seguros, qualificações dos condutores e outras áreas marítimas. Estudar o relaxamento dos arranjos de seguros para embarcações de recreio a Macau e continuar a negociar com a indústria de seguros para fornecer produtos de seguro de comprar para as embarcações de recreio.
P 8.1.3 Reforçar a cooperação turística aprofundada entre Macau e Hengqin (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Através do desenvolvimento desencontrado e complementar de Macau e dos recursos turísticos de Hengqin, lançar mais produtos turísticos. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento complementar dos recursos turísticos entre Macau e Hengqin, e encorajar as empresas a desenvolver mais itinerários de joint-venture, e inovadores e de alta qualidade, com focos no lazer, desporto, convenções e exposições, turismo de saúde, e o desenvolvimento de produtos especiais do turismo nas ilhas, a fim de prolongar o tempo de estadia dos visitantes.
P 8.1.4 Juntamente com as outras cidades da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, pôr foco na construção de uma marca unificada dos destinos turísticos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar a criação de uma marca unificada de destino turístico e promover a cooperação na regulação do mercado turístico na área da Grande Baía. 	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçar o intercâmbio de informações entre cidades através da Federação Turística da Região Metropolitana da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e outros mecanismos de cooperação regional, e compartilhar e integrar regularmente informações e dados turísticos, tendo-os como base para análise de grupos de visitantes, revisão de políticas e estudos de planeamento turístico. Acrescentar uma nova secção da “Área da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau” para apresentar os recursos turísticos, alimentares, históricos e festivos de cada cidade da Grande Baía e expandir a influência das marcas regionais. Através da fiscalização e cooperação conjunta do mercado de turismo urbano das “9 + 2” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, continuar-se-á a melhorar a partilha de informações de fiscalização, reforçar a cooperação na execução da lei e resolver em conjunto os problemas do mercado de turismo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Trabalhar em estreita colaboração com as cidades da Grande Baía na protecção ao consumidor para aumentar a confiança dos visitantes através de uma rede maior de lojas de integridade.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 8.2.1 Continuar a explorar produtos turísticos transfronteiriços e realizar promoções turísticas conjuntas (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Em linha com a iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota” e com as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, continuar a explorar produtos turísticos diversificados em colaboração com parceiros turísticos regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Aproveitando a “Plataforma da Aliança de Promoção do Turismo nas Estradas de Seda Marítimas da China”, reforçar a promoção do turismo e o modelo turístico de “Um Itinerário Multi-destino” nos países ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”. Reforçar a cooperação no intercâmbio cultural e promoção do turismo entre Macau, a Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e o Delta do Rio das Pérolas. Fortalecer a colaboração intersectorial com cidades da Grande Baía que se juntaram à Rede de Cidades Criativas, como Shunde e Shenzhen. Com base nos ricos recursos culinários e na herança cultural da Grande Baía, desenvolver em conjunto as viagens da gastronomia e da herança cultural. Fortalecer o intercâmbio de jovens com Guangdong e Hong Kong e organizar actividades de estudo à área da Grande Baía em diferentes áreas, como cultura, ciência e tecnologia e saúde. Promover a construção de uma experiência cultural marinha e uma base de intercâmbio para jovens na área da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau.
P 8.2.2 Aprofundar a comunicação e cooperação com os países lusófonos (Faseado)	<ul style="list-style-type: none"> Aprofundar o intercâmbio e a cooperação com os países de língua portuguesa na área do turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Com os laços sociais e culturais entre Macau e os países de língua portuguesa, lançar actividades temáticas com a marca de destino, a fim de atrair mais visitantes através de eventos turísticos e culturais temáticos. Com base no Memorando de Entendimento sobre cooperação turística com países lusófonos e na oferta de cursos de formação, dedicar-se em reforçar a comunicação com as organizações turísticas locais, coordenando e promovendo uma cooperação multifacetada com os países lusófonos na área do turismo. Assinar acordos de cooperação em termos da protecção dos consumidores com os países lusófonos.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
<p>P 8.2.3 Realizar eventos dos sectores de turismo, convenções e exposições, cultura e desporto na Grande Baía (Faseado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> De acordo com o Plano de Desenvolvimento Cultural e Turístico da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau, criar em conjunto com cidades da área da Baía várias actividades, tais como de artes culturais e eventos desportivos, para impulsionar o desenvolvimento turístico regional, e inventar produtos turísticos temáticos de alta qualidade que satisfaçam as preferências de consumo de uma potencial clientela de alto património líquido nas áreas vizinhas. 	<p>Sector de Turismo e MICE:</p> <ul style="list-style-type: none"> Colaborar com cidades do Interior da China como Zhuhai (Hengqin) para criar eventos turísticos temáticos, tais como desfiles de carros alegóricos e Exposição da Indústria do Turismo Internacional para explorar a sinergia dos recursos turísticos regionais. Colaborar com Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau na organização de exposições ou projectos de fóruns e obter o reconhecimento de nível nacional ou internacional. <p>Sector de cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> Trabalhar em conjunto com cidades da Grande Baía para convidar artistas pioneiros nacionais e estrangeiros, para realizar exposições especiais e exposições itinerantes, e conjuntamente curar um evento artístico e cultural de nível mundial. Cooperar activamente com instituições de arte nacionais e da área da Grande Baía de Guangdong, Hong Kong e Macau, e proporcionar uma plataforma para promover o intercâmbio inter-regional de artistas e a colaboração de obras. Colaborar activamente com museus e galerias nas cidades da Grande Baía e museus de renome no Interior da China (como a Cidade Proibida) para curadoria ou exposição mútua das suas colecções para melhorar o intercâmbio entre as cidades. Incentivar as empresas de design e produção cinematográfica e televisiva em Hong Kong, Shenzhen e Guangzhou a incluir temas de Macau como elementos de filmagem ou produção para reforçar a imagem de Macau. <p>Sector do desporto:</p> <ul style="list-style-type: none"> Explorar a organização de um evento conjunto de turismo esportivo da Área de Guangdong-Hong Kong-Macau na ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau. Promover e co-organizar, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, eventos desportivos tradicionais da cultura Lingnan, tais como o Torneio Internacional de Convite de Barco de Dragão, o Torneio de Performance de Dança do Leão e o Torneio de Performance de Artes Marciais Tradicionais, e transformá-los em eventos desportivos de nível internacional. Realizar diferentes competições desportivas importantes com um certo número de participantes reservado para atletas nacionais e internacionais.
<p>P 8.2.4 Retomar o turismo e os contactos interpessoais com outros países e regiões (Faseado)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Ponderar em estabelecer um mecanismo de “bolha de viagem” e um mecanismo de passaporte de vacinação. 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustar as medidas de prevenção e controlo em resposta à situação pandémica global e regional e o estado de vacinação de Coronavírus, com os países e regiões vizinhas, explorar a viabilidade de estabelecer “bolha de viagem” e um mecanismo de passaporte de vacinas e criar condições para a abertura do turismo com diferentes países e regiões.

Conteúdo do Plano de Acção

Título do Plano de Acção	Descrição	Acções em Detalhes
P 8.3.1 Aumentar a fama internacional de Macau pelo ganho dos prémios de turismo (Faseado)	<ul style="list-style-type: none">• Valorizar a imagem de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e ganhar reconhecimento do turismo internacional.	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer relação de parcerias estratégicas com organizações de renome de avaliação de turismo para identificar rankings e prémios turísticos que a indústria turística de Macau pode se esforçar para alcançar.• Monitorizar continuamente a informação dos prémios internacionais de turismo e encorajar e ajudar a indústria turística de Macau a candidatar-se aos mesmos, a fim de elevar o nível dos serviços turísticos para cumprir os padrões internacionais.
P 8.3.2 Reforçar activamente o papel e a posição de Macau em organizações e instituições internacionais (Faseado)	<ul style="list-style-type: none">• Participar activamente nas reuniões e actividades realizadas pelas várias organizações internacionais de turismo para aumentar a participação de Macau nos assuntos turísticos internacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Manter a designação de Macau como Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN) na área de Gastronomia, explorar canais de cooperação internacional e apoiar o estabelecimento de parcerias multifacetadas e amigáveis com outras cidades membros da Rede de Cidades Criativas da UNESCO.• Manter o estatuto do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial pelo Comité do Património Mundial da UNESCO e promover a conservação do património cultural.• Participar activamente nas conferências e cursos de formação de várias organizações internacionais de turismo, aproveitando as oportunidades de cooperação e intercâmbio para aumentar mais a visibilidade de Macau e a competitividade entre os destinos turísticos na comunidade turística internacional.• Promover a aplicação de alguns bens culturais conhecidos e únicos de Macau para se tornarem património cultural imaterial nacional, até património cultural imaterial das Nações Unidas.